



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA,

Requerimento de Urgência

Nos termos do Art. 226, XVII combinado com o Art. 305 e seguintes do Novo Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Vitória/ES, este Vereador, no uso de suas atribuições, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a inclusão do processo em epígrafe em regime de urgência.

PROJETO DE LEI Nº 204/2022

PROCESSO Nº 16322/2022

Autor: Gilvan da Federal

Ementa: Dispõe sobre a inclusão de novas atribuições ao cargo de agente de segurança legislativo municipal e dá outras providências.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 07 de dezembro de 2022.

GILVAN AGUIAR COSTA
Vereador Gilvan Da Federal – Partido Liberal

DEUS, PÁTRIA, FAMÍLIA E LIBERDADE!



vereador.gilvanpatriota@vitoria.es.leg.br



www.gilvanpatriota.com.br



VEREADOR
GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788,
4º andar, gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES
CEP: 29050-940

27 3334-4546 /4548



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.